LEI Nº 2353/2002

"Declara de utilidade pública a "AMOCCOR" (Associação de Moradores do Córrego do Coqueiro Rural) e dá outras providências"

O povo do Município de Manhuaçu, Estado de Minas Gerais por seus representantes aprovou e eu, Prefeito Municipal, SANCIONO e PROMULGO a seguinte Lei:

Art. 1º) *Fica declarada de utilidade pública a "AMOCCOR" – Associação de Moradores do Córrego do Coqueiro Rural, com sede na cidade de Manhuaçu.*

Art. 2º) *Revogam-se as disposições em contrário.*

Art. 1º) *Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.*

Manhuaçu(MG), 06 de dezembro de 2002.

Mário Assad
Prefeito Municipal